

Câmaras
da Estância
- Capita

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO: 0000973

10/05/2012 - 17:42:39

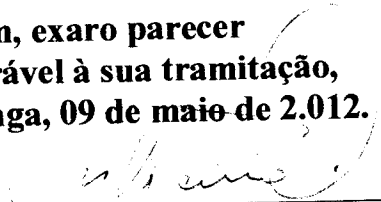
PAR 105/2012

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

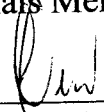
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 068/12, recebido nesta Casa
de Leis em 26/04/2.012 e registrado sob o nº 073/12, de autoria do Prefeito
Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em trâmite nesta Casa de Leis,
nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Lei QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A REMANEJAR RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$
62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL REAIS) DO ORÇAMENTO DO
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, PARA
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO, verifiquei
que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34,
inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sendo a matéria de competência
do Prefeito.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 09 de maio de 2.012.


Valter Donizeti Parra
Relator

Demais Membros de Acordo:


CRISTINA Mª KALIL ARANTES
Presidente

FALTOU
Valdecir de Traque
Vice-Presidente

